

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 448

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.459/2024**

De 03 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 903.700,00 (novecentos e três mil, setecentos reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	3.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	16.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	2.000,00
04.122002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72	100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	44.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	22.600,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	7.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	47.300,00
18.5420007.2011 - Transbordo dos Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	167.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	104.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	61.500,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	142	4.800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	1.000,00
3.3.90.41 - Contribuições	146	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	117.200,000
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	8.700,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	8.600,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	4.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	10.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	23.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	47.400,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	278	96.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	289	56.000,00
12.3650006.2033 - Manut. dos Profissionais da educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318	13.600,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	26.500,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	3.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	2.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	367	2.800,00
Total		903.700,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **ADVOGADO** e **PSICÓLOGO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter



sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo; e

q) Fotos 3X4.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
FERNANDO ALVES DA VEIGA	1º	ADVOGADO	01/2024
RAQUEL PEREIRA MATOS INOCÊNCIO	1º	PSICÓLOGO	01/2024

Sete Barras, SP, 16 de dezembro de 2024

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

Rua José Lopes, nº 35, Centro - Sete Barras - SP

CEP 11910-000 - Fone: (13) 3872-1400 - E-mail:

rh@setebarras.sp.gov.br

**ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA e LÍNGUA INGLESA).**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cédula de identidade;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo; e

q) Fotos 3X4.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
MICHELY STUEMOTH SAMPAIO	1º	PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	02/2024
ELISABETE LARANJEIRA SARAIVA DA SILVA	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
RENATA RICCI BIAGGIONI FUDALLI	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
VANDA ROSA FELIZARDO PINTO	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
BRUNA TAYANE GUEDES SANTOS	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
MARIA CONCEIÇÃO DE FRANÇA CARVALHO	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
NATACHA LOPES OLIVEIRA	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
JESSICA KABATA	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
RAISSA DE OLIVEIRA SOUZA	8º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
JANE ALVES FEITOSA	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	02/2024
IRIS ARACELY DIAS REYES DE SOUZA	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	02/2024
MATHEUS HENRIQUE MUSSI	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA	02/2024
RAYANA CAVALCANTE FUKUHARA	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA	02/2024
CRISTIAN WAGNER DE SOUZA	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	02/2024
NAYRA MIKIE DIAS KIKUCHI	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	02/2024
GABRIEL RAMALHO COLAÇO	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA	02/2024

Sete Barras, SP, 16 de dezembro de 2024

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

Rua José Lopes, nº 35, Centro - Sete Barras - SP

CEP 11910-000 - Fone: (13) 3872-1400 - E-mail:

rh@setebarras.sp.gov.br



.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 16/12/2024 às 14:27:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7402-ebc2-5601-6a6a-ef>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7402-ebc2-5601-6a6a-ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 448, ano III, veiculado em 16 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 16/12/2024 às 14:27:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7402-ebc2-5601-6a6a-ef>